



NOTA EXPLICATIVA

Conforme as orientações postas na Cartilha Acesso à Informação na Prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas, do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que se refere ao item 19.2 que trata da divulgação da lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas, em atendimento aos art.37, "caput" da CF e Art.8º,§1º,V,da Lei nº 12.527/2011-LAI;Art.5º,§1º,IV da Lei nº 9.394/96(LDB, alterada pela Lei nº 14.685/23), informamos que neste Município de Umbaúba **não há lista de espera para alunos de creche de 2 a 4 anos e quanto a 0 a 2 anos, o Município ainda não disponibiliza de creche neste exercício de 2025.**

Umbaúba/SE, 26 de Maio de 2025.

Moisés Augustinho dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto 10/2025

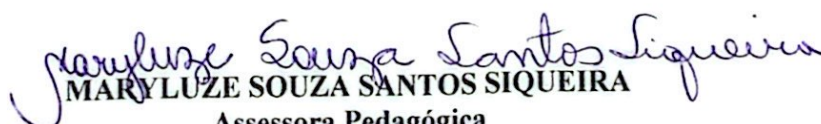


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC

NOTA EXPLICATIVA

Conforme as orientações postas na Cartilha Acesso à Informação na Prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas, do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que se refere ao item 19.2 que trata da divulgação da lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas, em atendimento aos art.37, "caput" da CF e Art.8º,§1º,V,da Lei nº 12.527/2011-LAI;Art.5º,§1º,IV da Lei nº 9.394/96(LDB, alterada pela Lei nº 14.685/23), informamos que neste Município de Umbaúba não há lista de espera para alunos de creche de 2 a 4 anos e quanto a 0 a 2 anos, o Município ainda não disponibiliza de creche neste exercício de 2022.

Umbaúba/SE, 28 de novembro de 2022


MARYLUZE SOUZA SANTOS SIQUEIRA
Assessora Pedagógica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRAV. THOMÁS SILVEIRA, 119.

UMBAÚBA – SE CENTRO – CEP: 49260-000

CNPJ: 13.099.395/0001-73 – E-mail: seduc.umbauba@hotmail.com

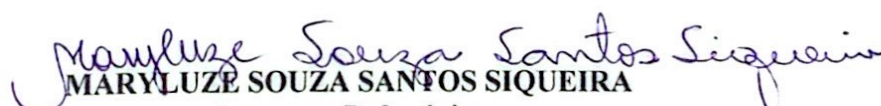


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC

NOTA EXPLICATIVA

Conforme as orientações postas na Cartilha Acesso à Informação na Prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas, do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que se refere ao item 19.2 que trata da divulgação da lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas, em atendimento aos art.37, "caput" da CF e Art.8º,§1º,V,da Lei nº 12.527/2011-LAI;Art.5º,§1º,IV da Lei nº 9.394/96(LDB, alterada pela Lei nº 14.685/23), informamos que neste Município de Umbaúba não há lista de espera para alunos de creche de 2 a 4 anos e quanto a 0 a 2 anos, o Município ainda não disponibiliza de creche neste exercício de 2023.

Umbaúba/SE, 04 de dezembro de 2023


MARYLUZE SOUZA SANTOS SIQUEIRA
Assessora Pedagógica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRAV. THOMÁS SILVEIRA, 119.

UMBAÚBA – SE CENTRO – CEP: 49260-000

CNPJ: 13.099.395/0001-73 – E-mail: seduc.umbaua@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC

NOTA EXPLICATIVA

Conforme as orientações postas na Cartilha Acesso à Informação na Prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas, do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que se refere ao item 19.2 que trata da divulgação da lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas, em atendimento aos art.37, "caput" da CF e Art.8º,§1º,V,da Lei nº 12.527/2011-LAI;Art.5º,§1º,IV da Lei nº 9.394/96(LDB, alterada pela Lei nº 14.685/23), informamos que neste Município de Umbaúba não há lista de espera para alunos de creche de 2 a 4 anos e quanto a 0 a 2 anos, o Município ainda não disponibiliza de creche neste exercício de 2024.

Umbaúba/SE, 16 de dezembro de 2024


MARYLUZE SOUZA SANTOS SIQUEIRA
Assessora Pedagógica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRAV. THOMÁS SILVEIRA, 119.

UMBÁÚBA – SE CENTRO – CEP: 49260-000

CNPJ: 13.099.395/0001-73 – E-mail: seduc.umbaub@hotmai.com